



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2017**

3 Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às quatorze horas, reuniu-se  
4 na Sala das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária, mediante  
5 prévia convocação individual, o Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas  
6 Gerais, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Professor Jaime Arturo Ramírez, com a  
7 presença dos seguintes Conselheiros: Professores Maurício José Laguardia Campomori  
8 (Diretor), pela Escola de Arquitetura; Cristiano Gurgel Bickel (Diretor) e Magali Melleu  
9 Sehn (representante), pela Escola de Belas-Artes; Hélder dos Anjos Augusto (Vice-  
10 Diretor) e Paulo Sérgio Nascimento Lopes (representante suplente), pelo Instituto de  
11 Ciências Agrárias; Andréa Mara Macedo (Diretora), pelo Instituto de Ciências Biológicas;  
12 Paula de Miranda Ribeiro (Diretora) e Simone Wajnman (representante suplente), pela  
13 Faculdade de Ciências Econômicas; Antônio Flávio de Carvalho Alcântara (Diretor) e José  
14 Marcos Silva Nogueira (representante), pelo Instituto de Ciências Exatas; Adalson de  
15 Oliveira Nascimento (Diretor em Exercício) e Cíntia de Azevedo Lourenço  
16 (representante), pela Escola de Ciência da Informação; Aziz Tuffi Saliba (Vice-Diretor),  
17 pela Faculdade de Direito; Juliane Corrêa (Diretora) e Maria Isabel Antunes Rocha  
18 (representante), pela Faculdade de Educação; Sérgio Teixeira da Fonseca (Diretor) e  
19 Gustavo Pereira Côrtes (representante), pela Escola de Educação Física, Fisioterapia e  
20 Terapia Ocupacional; Sônia Maria Soares (Vice-Diretora), pela Escola de Enfermagem;  
21 Cícero Murta Diniz Starling (Vice-Diretor), pela Escola de Engenharia; Leiliane Coelho  
22 André (Diretora) e Maria Beatriz de Abreu Glória (representante), pela Faculdade de  
23 Farmácia; Bruno Pinheiro Wanderley Reis (Vice-Diretor) e Regina Horta Duarte  
24 (representante), pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; Maria Márcia Magela  
25 Machado (Diretora) e Úrsula Ruchkys de Azevedo (representante suplente), pelo Instituto  
26 de Geociências; Graciela Inés Ravetti de Gomez (Diretora) e Heloísa Maria Moraes  
27 Moreira Penna (representante), pela Faculdade de Letras; Tarcizo Afonso Nunes (Diretor)  
28 e Alamanda Kfoury Pereira (representante), pela Faculdade de Medicina; Eduardo  
29 Campolina Vianna Loureiro (representante), pela Escola de Música; Henrique Pretti  
30 (Diretor), pela Faculdade de Odontologia; Renato de Lima Santos (Diretor) e Afonso de  
31 Liguori Oliveira (representante), pela Escola de Veterinária; Luciana de Gouvêa Viana  
32 (Diretora), pelo Hospital das Clínicas; Tânia Margarida Lima Costa (Diretora), pela Escola  
33 de Educação Básica e Profissional; José Luiz Borges Horta, pela representação do corpo  
34 docente da área de Humanidades; Servidores Cristina del Papa, Wellington Marçal de  
35 Carvalho, Marina Evangelista de Abreu Silva (suplente), Mário Márcio Garofolo, Rejani  
36 Aparecida de Andrade Silva e Helder de Castro Bernardes Barbosa, pela representação do  
37 corpo técnico-administrativo em educação; Universitários Ana Clara Rocha Franco, João  
38 Vítor Leite Rodrigues, Clara Lino do Nascimento, Diana Miranda Chaves, Ana Júlia  
39 Guedes Bonifácio, Marcela Nicolas Sá Soares, Nataniel Flávio do Nascimento Pereira e  
40 Júlia Gonçalves Bonifácio Leite, pela representação do corpo discente. Justificaram sua  
41 ausência à sessão os Conselheiros Silke Kapp, Alexandre Travessoni Gomes Trivisonno,



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

42 Ana Lúcia de Mattia e Allyson Nogueira Moreira, tendo deixado também de comparecer  
43 os Conselheiros Paulina Maria Maia Barbosa, Danilo Amaral, Mônica Pedrosa de Pádua,  
44 Marco Aurélio Romano Silva, Swraide Salgado Agripino, Débora de Araújo Costa e Luiza  
45 Lino do Nascimento. Está sem preenchimento a representação do corpo docente da área de  
46 Ciências da Natureza. Havendo *quorum* regulamentar, o Sr. Presidente cumprimentou os  
47 Conselheiros e declarou abertos os trabalhos. Em seguida, após justificar a ausência da  
48 Vice-Reitora, Professora Sandra Regina Goulart Almeida, que se encontra em viagem  
49 institucional, convidou o Decano do Colegiado, Professor José Marcos Silva Nogueira,  
50 para colaborar com os trabalhos da Mesa. **EXPEDIENTE - Comunicações - Novos**  
51 **Conselheiros:** a) A Congregação da Escola de Enfermagem, na reunião realizada em 06 de  
52 abril de 2017, indicou como representantes da Unidade no Conselho Universitário as  
53 Professoras Ana Lúcia de Mattia (efetiva) e Lenice de Castro Mendes Villela (suplente),  
54 para cumprirem mandato a partir de 12 de abril de 2017. b) O Professor Cristiano Gurgel  
55 Bickel foi nomeado em 19 de abril de 2017 para exercer o cargo de Diretor da Escola de  
56 Belas Artes. c) A Congregação do Instituto de Geociências, na reunião realizada em 07 de  
57 abril de 2017, reconduziu os Professores Luiz Guilherme Knauer (efetivo) e Úrsula  
58 Ruchkys de Azevedo (suplente), como representantes da Unidade no Conselho  
59 Universitário, com mandato a partir de 30 de abril de 2017. d) A Congregação da  
60 Faculdade de Farmácia, em 07 de abril de 2017, indicou como representantes da Unidade  
61 no Conselho Universitário as Professoras Maria Beatriz de Abreu Glória (efetiva) e Ana  
62 Paula Salles Moura Fernandes (suplente), para cumprirem mandato a partir de 06 de maio  
63 de 2017. O Sr. Presidente deu boas-vindas a todos. **Atas** - Foram distribuídas aos  
64 Conselheiros as atas das reuniões do Colegiado realizadas nos dias 14 e 28 de março de  
65 2017. O Sr. Presidente colocou em discussão a ata da reunião de 14 de março de 2017 e, a  
66 seguir, não havendo manifestações, submeteu-a a votação. O documento foi aprovado,  
67 apurando-se duas abstenções na votação. A seguir, O Sr. Presidente colocou em discussão  
68 a ata da reunião de 28 de março de 2017. Após pedidos de ajuste, o Sr. Presidente  
69 submeteu o documento a votação, incorporadas as modificações propostas. O documento  
70 foi aprovado, apurando-se três abstenções na votação. **ORDEM DO DIA - 1. Propostas**  
71 **de redistribuição de docentes** - O Sr. Presidente observou que aprovou *ad referendum* do  
72 Conselho Universitário as propostas relativas aos itens 1.1 e 1.2, com o intuito de agilizar o  
73 processo de redistribuição dos respectivos docentes. Esclareceu ter considerado em sua  
74 decisão, além do fato de terem sido cumpridos todos os procedimentos previstos na  
75 Resolução nº 01/89, com conclusão favorável da Comissão Avaliadora do memorial e  
76 aprovação pela Congregação, que ambos os docentes foram aprovados em concurso  
77 público de magistério da UFMG, mas optaram por seu ingresso na Instituição via  
78 redistribuição, de forma a assegurar todos os direitos e vantagens a que faziam jus nas  
79 suas IFES de origem. **1.1 Proposta de redistribuição do cargo de professora da**  
80 **Carreira de Magistério Superior, ocupado pela servidora docente Daniervelin Renata**  
81 **Marques Pereira, da Universidade Federal do Triângulo Mineiro para a Faculdade**  
82 **de Letras da UFMG - Aprovada *ad referendum*** (Processo nº 23072.045526/2016-46) -  
83 O Sr. Presidente informou que foi distribuído aos Conselheiros o Parecer nº 01/2017 da



84 Comissão de Legislação (ANEXO A), elaborado pelo Professor Tarcizo Afonso Nunes, a  
85 quem passou a palavra para apresentação do assunto. Em seguida, o Sr. Presidente, com a  
86 anuência do Plenário, submeteu a votação sua aprovação *ad referendum* do Conselho  
87 Universitário do Parecer nº 01/2017 da Comissão de Legislação, favorável à redistribuição  
88 da Professora Danierevelin Renata Marques Pereira. A aprovação *ad referendum* foi  
89 homologada por unanimidade. **1.2 Proposta de redistribuição do cargo de professor da**  
90 **Carreira de Magistério Superior, ocupado pelo servidor docente Gilson de Paulo**  
91 **Moreira Iannini, da Universidade Federal de Ouro Preto para o Departamento de**  
92 **Psicologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG - Aprovada *ad***  
93 ***referendum*** (Processo nº 23072.043287/2015-17) - O Sr. Presidente informou que foi  
94 distribuído aos Conselheiros o Parecer nº 02/2017 da Comissão de Legislação (ANEXO  
95 B). A seguir, passou a palavra ao Relator, Conselheiro Helder de Castro Bernardes Barbosa, que  
96 apresentou o assunto ao Plenário. Não havendo manifestações, o Sr. Presidente colocou em  
97 votação sua aprovação *ad referendum* do Conselho Universitário do Parecer nº 02/2017 da  
98 Comissão de Legislação, favorável à redistribuição do Professor Gilson de Paulo Moreira  
99 Iannini. O Plenário homologou por unanimidade a aprovação *ad referendum*. **1.3 Proposta**  
100 **de redistribuição do cargo de professora da Carreira de Magistério Superior,**  
101 **ocupado pela servidora docente Maria José Nunes de Paiva, da Universidade Federal**  
102 **de São João Del-Rei para o Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da**  
103 **Faculdade de Farmácia da UFMG, mediante permuta com a docente Farah Maria**  
104 **Drumond Chequer** (Processo nº 23072.048412/2016-58) - O Sr. Presidente, após  
105 informar que foi distribuído aos Conselheiros o Parecer nº 03/2017 da Comissão de  
106 Legislação (ANEXO C), passou a palavra à Relatora da matéria, Professora Maria Márcia  
107 Magela Machado, que expôs o assunto ao Plenário. Não havendo manifestações,  
108 o Sr. Presidente, após obter a anuência dos Conselheiros, colocou em votação o Parecer  
109 nº 03/2017 da Comissão de Legislação, favorável à redistribuição da Professora Maria José  
110 Nunes de Paiva, por permuta com a Professora Farah Maria Drumond Chequer. Houve  
111 aprovação unânime do Plenário. **1.4 Proposta de redistribuição do cargo de professor**  
112 **da Carreira de Magistério Superior, ocupado pelo servidor docente Sidnei Tavares**  
113 **dos Reis, da Universidade Federal de Sergipe para o Instituto de Ciências Agrárias da**  
114 **UFMG** (Processo nº—23072.045536/2016-81) - O Sr. Presidente informou que foi  
115 distribuído aos Conselheiros o Parecer nº 04/2017 da Comissão de Legislação (ANEXO  
116 D), elaborado pela Professora Cíntia de Azevedo Lourenço, a quem passou a palavra para  
117 apresentação do assunto. Não havendo manifestações, em seguida, o Sr. Presidente, com a  
118 anuência do Plenário, submeteu a votação o Parecer nº 04/2017 da Comissão de  
119 Legislação, favorável à redistribuição do Professor Sidnei Tavares dos Reis. O documento  
120 foi aprovado por unanimidade pelo Plenário. **1.5 Proposta de redistribuição do cargo de**  
121 **professor da Carreira de Magistério Superior, ocupado pela servidora docente**  
122 **Luciana Regina Ferreira da Mata, da Universidade Federal de São João Del-Rei para**  
123 **o Departamento de Enfermagem Básica da Escola de Enfermagem da UFMG**  
124 (Processo nº 23072.039474/2016-79) - O Sr. Presidente informou que foi distribuído aos  
125 Conselheiros o Parecer nº 05/2017 da Comissão de Legislação (ANEXO E) e, em seguida,



126 passou a palavra ao Relator da matéria, Servidor Técnico-Administrativo em Educação  
127 Helder de Castro Bernardes Barbosa, que expôs seu Parecer ao Plenário. A Professora  
128 Sônia Maria Soares ressaltou a importância da redistribuição da Professora Luciana Regina  
129 Ferreira da Mata tanto para o Departamento de Enfermagem Básica como para a Escola de  
130 Enfermagem, destacando que a docente irá contribuir com uma área muito específica, que  
131 apresenta grande carência de docentes. Em seguida, o Sr. Presidente, com a anuência dos  
132 Conselheiros, submeteu a votação o Parecer nº 05/2017 da Comissão de Legislação, a  
133 favor da redistribuição da Professora Luciana Regina Ferreira da Mata. O documento foi  
134 aprovado por unanimidade pelo Plenário. **2. Recurso contra a decisão do Reitor,**  
135 **referente a não aprovação de servidor docente na avaliação especial de desempenho**  
136 **para fim da aquisição de estabilidade (estágio probatório), de interesse de Remo de**  
137 **Castro Russo** (Processo nº 23072.057469/2013-03) - O Sr. Presidente, após informar que  
138 foi distribuído aos Conselheiros o Parecer nº 01/2017 da Comissão de Recursos (ANEXO  
139 F), solicitou registro, em ata, da saída do recinto da Diretora do Instituto de Ciências  
140 Biológicas, Professora Andréa Mara Macedo. O Professor Sérgio Teixeira da Fonseca  
141 pediu que seja igualmente registrada a informação de que a referida docente também se  
142 ausentou das discussões e da decisão sobre o recurso em tela, no âmbito da Comissão de  
143 Recursos. Em seguida, o Sr. Presidente, após comentar que suas decisões relativas a  
144 estágio probatório de servidores docentes e técnico-administrativos em educação são  
145 tomadas acompanhando respectivamente as deliberações da Congregação e do Conselho de  
146 Diretores, passou a palavra ao Professor Sérgio Teixeira da Fonseca, que apresentou o  
147 assunto ao Plenário. Após manifestações do Plenário, o Sr. Presidente, com a anuência dos  
148 Conselheiros, colocou em votação o Parecer nº 01/2017 da Comissão de Recursos, que  
149 conclui: 1. pelo indeferimento dos seguintes pedidos do Recorrente: a) nulidade do  
150 processo, por ausência de obediência ao princípio de ampla defesa e ao devido processo  
151 legal; b) reconhecimento ao direito de ampla defesa, por ausência de notificação válida;  
152 c) reconhecimento de estabilidade do servidor, por decurso de prazo; d) pedido de juntada  
153 de documentos ao processo e de apresentação de memorial e defesa oral perante o  
154 Conselho Universitário; 2. pelo deferimento parcial da solicitação de atendimento  
155 adequado da Resolução nº 30-A/99 do Conselho Universitário, relativa a estágio probatório  
156 docente, com a recomendação de que seja nomeada nova Comissão de Avaliação Final de  
157 Estágio Probatório, a qual deverá restringir sua análise apenas à documentação relativa aos  
158 trinta meses subsequentes à entrada em exercício do docente, pertinente ao caso.  
159 Conseqüentemente, a Congregação do ICB deverá emitir parecer sobre o Relatório dessa  
160 comissão, recomendando que o docente seja considerado aprovado ou não. O Parecer  
161 nº 01/2017 da Comissão de Recursos foi aprovado pelo Plenário, apurando-se três  
162 abstenções na votação. **3. Recurso contra a decisão do Reitor, referente a não**  
163 **aprovação de servidor técnico-administrativo em educação na avaliação especial de**  
164 **desempenho para fim da aquisição da estabilidade (estágio probatório), de interesse**  
165 **de Augusta Cristina de Souza** (Processo nº 23072.042834/2009-91) - O Sr. Presidente  
166 informou que foi distribuído aos Conselheiros o Parecer nº 02/2017 da Comissão de  
167 Recursos (ANEXO G). A Servidora Técnico-Administrativa em Educação Cristina Del



168 Papa solicitou vista da documentação. **4. Proposta de alteração da Resolução do**  
169 **Conselho Universitário nº 04/2009, de 14/04/2009, que dispõe sobre as atividades de**  
170 **residência pós-doutoral na UFMG** - O Sr. Presidente pediu a autorização do Plenário  
171 para convidar a Pró-Reitora de Pós-Graduação, Professora Denise Maria Trombert de  
172 Oliveira, com o objetivo de apresentar aos Conselheiros as motivações da proposta de  
173 alteração da Resolução nº 04/2009 e prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.  
174 Não havendo objeções dos Conselheiros, a citada docente foi convidada a participar da  
175 sessão, neste item da pauta. A seguir, o Sr. Presidente, após informar que foi distribuído  
176 aos Conselheiros o Parecer nº 06/2017 da Comissão de Legislação (ANEXO H), elaborado  
177 pela Professora Maria Márcia Magela Machado, passou-lhe a palavra para apresentação da  
178 matéria. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra à Professora Denise Maria  
179 Trombert de Oliveira, que fez breve relato sobre as discussões ocorridas na Câmara de  
180 Pós-Graduação e sobre as motivações que levaram à proposta de alteração da Resolução  
181 nº 04/2009, tais como: flexibilizar a vigência das Residências Pós-Doutorais, em  
182 atendimento a frequentes demandas recebidas pelos Programas de Pós-Graduação da  
183 UFMG, simplificar e desburocratizar os procedimentos e conferir maior autonomia aos  
184 Colegiados dos Programas de Pós-Graduação. Após discussões, o Sr. Presidente agradeceu  
185 à Professora Denise Trombert de Oliveira pela colaboração, a qual deixou o recinto. Em  
186 seguida, o Sr. Presidente colocou em votação o Parecer nº 06/2017 da Comissão de  
187 Legislação, implicando a votação em bloco da proposta de Resolução, incorporadas as  
188 sugestões da Comissão de Legislação, sem prejuízo de destaques. O Plenário aprovou por  
189 unanimidade o Parecer e a proposta de Resolução, seguindo-se a apresentação dos  
190 seguintes destaques, que foram discutidos e votados separadamente, tendo sido todos  
191 aprovados por unanimidade: a) manutenção do texto original da fundamentação da  
192 Resolução, relativo aos “considerandos”; b) supressão do § 1º do art. 1º; c) substituição do  
193 texto original do § 3º do art. 1º pela seguinte redação: “§ 3º No caso do plano de trabalho  
194 do residente incluir atividades de extensão, o respectivo projeto deve ter sido aprovado  
195 pela Câmara do Departamento, ou estrutura equivalente, e pela Congregação da Unidade”.  
196 Foi gerada a Resolução nº 02/2017 (ANEXO I). Houve inversão da pauta, com a  
197 aquiescência do Plenário. Neste momento da sessão, a representante discente Universitária  
198 Marcela Nicolas Sá Soares solicitou a inserção de novo item na pauta, para tratar da  
199 questão dos suicídios e tentativas de atentado à própria vida por parte de membros da  
200 comunidade universitária, bem como das ações que serão adotadas pela Universidade a  
201 partir do relatório final produzido pela Comissão Institucional de Saúde Mental.  
202 **5. Proposta de alteração da Resolução do Conselho Universitário nº 10/2007, que**  
203 **estabelece a composição da Congregação da Escola de Engenharia** - O Sr. Presidente  
204 informou que foi distribuído aos Conselheiros o Parecer nº 08/2017 da Comissão de  
205 Legislação (ANEXO J). Em seguida, passou a palavra à Relatora da matéria, Professora  
206 Maria Márcia Magela Machado, que fez exposição do assunto ao Plenário. Houve  
207 breves comentários sobre a importância da participação, nas Congregações, de membros  
208 das áreas de pesquisa e de extensão e sobre a impossibilidade estatutária e regimental  
209 de comporem as Congregações membros docentes que não tenham sido eleitos por



210 seus pares, como é o caso dos dirigentes de assessorias vinculadas à Direção das áreas  
211 da Pesquisa e da Extensão. Houve ponderações a favor de a Universidade rever  
212 suas normas. A seguir, o Sr. Presidente, com a anuência do Plenário, submeteu a votação  
213 o Parecer nº 08/2017 da Comissão de Legislação, que conclui favoravelmente à aprovação  
214 da proposta de nova composição da Congregação da Escola de Engenharia, condicionada à  
215 retirada da participação de Coordenador do Conselho de Extensão-CONEX como membro.  
216 O documento foi aprovado, apurando-se duas abstenções na votação, com a declaração de  
217 voto da Professora Andréa Mara Macedo, que declarou sua abstenção por ser favorável a  
218 realização de estudos pelo Conselho Universitário sobre a participação, como membros das  
219 Congregações, de representações eleitas, relativas a órgãos de assessoramento da Pós-  
220 Graduação, da Pesquisa e da Extensão. Foi gerada a Resolução nº 03/2017 (ANEXO K).

221 **7. Saúde mental da comunidade universitária** - O Sr. Presidente acolheu o pedido  
222 formulado pela Universitária Marcela Nicolas Sá Soares no sentido de o Conselho  
223 Universitário discutir questões relacionadas à saúde mental da comunidade universitária,  
224 aos atentados à própria vida e aos suicídios. A seguir, relatou que um discente, residente da  
225 Moradia Universitária, sucumbiu ao sofrimento mental e, em 17 de maio de 2017, optou  
226 por tirar sua própria vida, quando se realizava a *IV Semana de Saúde Mental e Inclusão*  
227 *Social* promovida pela UFMG no período de 15 a 19 de maio de 2017. Lamentou o  
228 falecimento do estudante, o qual apresentava quadro de sofrimento mental e estava  
229 recebendo assistência da UFMG, sendo acompanhado por uma assistente social e uma  
230 psicóloga da FUMP, além de estar em tratamento externo em umas das unidades do Centro  
231 de Referência de Saúde Mental (CERSAM) da Prefeitura de Belo Horizonte. O  
232 Universitário Nataniel Flávio do Nascimento Pereira procedeu a leitura do seguinte texto:  
233 *“Nós, moradoras e moradores da Moradia Universitária da Universidade Federal de*  
234 *Minas Gerais, vimos, por meio dessa, demonstrar nossos sentimentos às famílias e amigos*  
235 *de um dos nossos moradores, que, nos dias 05 e 17 de maio faleceram. Nessas situações*  
236 *de comoção geral e de entendimento sobre o cenário do aluno, colocamos em público a*  
237 *indignação com a UFMG e a Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), que tem*  
238 *como objetivo auxiliar a comunidade acadêmica e que, em circunstâncias como a do nosso*  
239 *morador e outros alunos e alunas da Moradia, se mantêm omissos e calados. Atualmente,*  
240 *as Moradias comportam 636 estudantes em Belo Horizonte e grande parte desses tem*  
241 *algum sofrimento mental ou convive ou conhece alguém que tenha e, novamente, as*  
242 *instituições que deveriam nos dar amparo, fecham as portas. Fecham os olhos para as*  
243 *demandas da saúde mental. As entidades que auxiliam na assistência estudantil da UFMG*  
244 *entenderam a necessidade de moradores e moradoras de uma escuta psicológica*  
245 *diferenciada. Em abril de 2017, mesmo que essa demanda já tenha sido repassada há anos*  
246 *para as tais instituições, enviaram-nos duas psicólogas, que atendem um dia da semana.*  
247 *Considerando que os alunos pegam os ônibus de 06h45min e voltam no veículo de*  
248 *22h15min, quem será realmente atendido? Os estudantes, por muitas vezes, não aguentam*  
249 *imposições da vida e situações da academia, situações essas que nos sugam todos os dias*  
250 *(estudantes, professores e técnico-administrativos também). Não tinham chance de receber*  
251 *o mínimo amparo. A moradia é o reflexo da sociedade. Afinal, somos seres humanos e*



252 *nossa saúde mental precisa de atenção. Depressão é assunto de saúde pública. Saúde que*  
253 *nos é assegurado por direito pela Constituição. Desmembrando-se a concepção de Saúde*  
254 *Mental temos o suicídio como último estágio de ser no mundo. Em memória dos nossos*  
255 *amigos Marcelo e Bruno presentes.”* A seguir, houve manifestação dos Universitários  
256 Nataniel Flávio do Nascimento Pereira, Marcela Nicolas Sá Soares e Ana Clara Rocha  
257 Franco, que: a) lamentaram as duas recentes mortes por suicídio, em decorrência de  
258 problemas psicológicos, de estudantes dos Cursos de Artes Visuais e de Química, ocorridas  
259 em 05 e 17 de maio de 2017; b) relataram que há registro de suicídio também de uma  
260 estudante da Faculdade de Letras e tentativas por parte de estudantes da Escola de  
261 Enfermagem e da Faculdade de Medicina, esta última Unidade com registro de sete casos;  
262 c) destacaram que a FUMP disponibiliza assistentes sociais e apenas duas psicólogas para  
263 prestar atendimento psicológico a 636 residentes das Moradias Universitárias de Belo  
264 Horizonte, nas quais foi apurada a existência de dez estudantes que apresentam problemas  
265 depressivos; d) teceram considerações sobre a importância de a UFMG e a FUMP  
266 prestarem assistência à saúde física e mental tanto dos membros do corpo discente, que  
267 apresentam alto índice de evasão em função de problemas psicológicos, quanto dos  
268 servidores técnico-administrativos em educação e docentes, que registram elevado  
269 percentual de casos de adoecimento e afastamento da Instituição; e) observaram que o  
270 Serviço de Psicologia Aplicada (SPA) da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas  
271 passou a prestar atendimentos psicológicos apenas a integrantes da comunidade  
272 universitária mas, ainda assim, não consegue atender a demanda, por insuficiência de  
273 infraestrutura e de profissionais; f) destacaram a importância do trabalho iniciado pela  
274 Comissão Institucional de Saúde Mental (CISME), que elaborou relatório com grandes  
275 linhas gerais de reflexão sobre o tema, com o objetivo de subsidiar a atuação da Rede  
276 Saúde Mental, a qual, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão, não tem poder deliberativo;  
277 g) propuseram a criação pelo Conselho Universitário de uma Comissão paritária, com  
278 poder deliberativo, com a finalidade de colocar em prática as diretrizes apontadas pela  
279 Comissão de Saúde Mental, de forma a tornarem-se políticas de promoção à saúde e à vida  
280 dos três segmentos universitários. A seguir, o Sr. Presidente lembrou que a Comissão  
281 Institucional de Saúde Mental foi criada por iniciativa do atual Reitorado, em outubro de  
282 2015, com a finalidade de subsidiar a Rede Saúde Mental a construir uma política  
283 institucional clara e contemporânea em relação à saúde mental. Acrescentou que, após um  
284 ano de trabalho, a citada Comissão apresentou seu relatório final, contemplando princípios  
285 e diretrizes para a construção da política de saúde mental da UFMG, trabalho este que após  
286 consolidação será apreciado pelas instâncias competentes. Seguiram-se manifestações de  
287 Conselheiros, com ponderações de que problemas relacionados à sanidade mental devem  
288 ser vistos como um fenômeno coletivo, não exclusivo e restrito à comunidade da UFMG, à  
289 qual cabe coletivamente buscar a calma e a tranquilidade e tentar transformar a dor em  
290 proposição de ações que possam contribuir para minimizar os problemas existentes e para  
291 evitar novos casos relacionados a psicopatias, alcoolismo, consumo de drogas, etc. Houve  
292 também sugestão de apresentação ao Conselho Universitário do relatório produzido pela  
293 Comissão Institucional de Saúde Mental. A seguir, não havendo outras manifestações, o



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

294 Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão da qual, eu, Consuelo  
295 Dourado Dupin, Coordenadora da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a  
296 presente ata, que assino.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
UNIVERSITÁRIO REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2017**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
UNIVERSITÁRIO REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2017**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
UNIVERSITÁRIO REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2017**